



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 45.995,60 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais com sessenta centavos), destinado a Pagamento da 2ª e 3ª etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social(PLHIS), conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.023	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica	1206	2066	R\$ 45.995,60
TOTAL R\$				45.995,60

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância à arrecadação proveniente do convênio com o Ministério das Cidades, contrato de repasse 0303.050-17.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de fevereiro de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração